



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

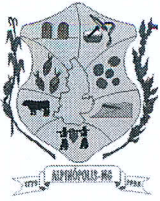
## ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 023/2015

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015), às 13:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 23ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Noé Freire Bueno. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Noé Freire Bueno; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Antônio dos Santos; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 8) Rodrigo Alves da Silva. Ausente a vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 040/2015, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre a Regulação dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Alpinópolis e dá outras providências" e do Projeto de Lei Nº 041/2015, que "Institui os Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos destinados à execução dos serviços de saneamento básico do Município". Foi colocada em discussão e votação a urgências dos referidos projetos e aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 040/2015, obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 041/2015, obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

BD Cândido

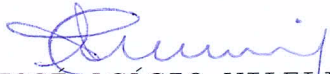
Rodrigo Alves da Silva



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

NOÉ FREIRE BUENO  
Presidente

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
Vice-Presidente

  
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º Secretário

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS


  
LUIZ ANTÔNIO FATIMA OLIVEIRA

NOÉ FREIRE BUENO

  
RODRIGO ALVES DA SILVA

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 29 de dezembro de 2015.

  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA